



DELIBERAÇÃO Nº 006/2017 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 29 de março de 2017;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Relatório de Atividades referente a prestação de contas do FIPAR 2016.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 29 de março de 2017.

Leandro Nunes Meller
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos do Idoso**